



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE



Criado pela Lei Municipal N°. 1.450/1.988 alterada pela Lei Municipal N°. 4.123/2.007

Ata da reunião extraordinária do mês de fevereiro de 2025, do CODEMA de Santa Rita do Sapucaí.

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (14/02/2025), às 09:00 horas, reuniu-se na sala de treinamentos da Incubadora Municipal de empresas Sinhá Moreira, localizada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº: 543, Centro, Santa Rita do Sapucaí-MG. Na reunião, Francisco Eduardo de Carvalho Costa, Antony Gabriel Ferreira Souza, Marcos Antonio Salvador de Barros, James Ribeiro Pereira, Doris Vono e Ivan Gonçalves Ribeiro estavam presentes. O diretor do Codema, Francisco Eduardo de Carvalho Costa, começou a reunião apresentando os itens da pauta. A seguir foram apresentadas as atas para aprovação e assinaturas. Procedeu-se a apresentação da prestação de contas conforme documentação encaminhada a todos os membros do CODEMA. Ressaltou-se que os valores que devem entrar ao longo do ano dependem da arrecadação do ICMS do Estado de Minas gerais. Foram apresentados os valores já empenhados e aprovados em reuniões anteriores somando 211.420,00 (duzentos e onze mil quatrocentos e vinte) reais, distribuídos nos projetos: Equipamentos para brigadistas, Lentes fotográficas, Resgate animal, Novo plano de Manejo das Unidades de Conservação e Consultoria de levantamento e adequações para captação de recursos a fundo perdido. Subtraindo esses valores, o Fundo do Meio Ambiente deve ter em caixa para gastos no decorrer do ano de 2025 cerca de 558.653,40 reais (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) com o recursos previstos para recebimento. Foi apresentada a proposta de cortes e podas de árvores nativas no empreendimento Residencial Bellagio protocolado pela Empresa Lima Construções e Projetos. Após deliberação, os conselheiro aprovaram a poda drástica de duas árvores nativas, sendo uma aroeira (*Schinus terebinthifolius*) e outra de espécie não identificada, que vão interferir com as obras; assim como a remoção de 03(tres) exemplares jovens de *Tabebuia* spp. Como forma de compensação a empresa fará a doação de mudas para o Parque Municipal Dr Cyro de Luna Dias equivalentes ao valor de 30 mudas de ipê amarelo com 1,5 metros de altura e plantará outras 20 mudas de árvores de pequeno porte no estacionamento delimitado no projeto, conforme ilustrado na reunião com o representante da empresa, que não afeta o número de vagas disponíveis. O segundo pedido de supressão foi protocolado pela Castillo e Melo Empreendimentos, trata-se de uma figueira da mata atlantica, vulgo mata-pau, que está impossibilitando a abertura de um novo portão na residencia de número 491, da Avenida João de Carmargo. Após deliberação os conselheiros aprovaram mediante o plantio de 2 (duas) outras árvores de pequeno porte no passeio e a doação de mudas para o Parque Municipal Dr Cyro de Luna Dias equivalentes ao valor de 8 (oito) mudas de ipê amarelo com 1,5 metros de altura como compensação. Foi a apresentada a proposta de uso de recursos do Fundo do Meio Ambiente para a retificação da área e a regularização da Reserva Biológica Dra. Mitzi Brandão que são passos cruciais para garantir a segurança jurídica da unidade e para sua oficialização junto aos órgãos ambientais competentes. Com essa regularização, a área se torna apta a receber investimentos do ICMS Ecológico, um importante mecanismo de repasse financeiro para os municípios que mantêm e protegem Unidades de Conservação. Foi posta em votação a proposta no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) que foi aprovada por unanimidade. O próximo tópico foi a liberação de recursos do Fundo do Meio Ambiente para a demarcação com a implantação de marcos físicos em conformidade com as normas do INCRA garante a segurança jurídica da área e possibilita sua regularização oficial como Unidade de Conservação junto ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) de Minas Gerais. Esse processo é fundamental para que a Reserva Biológica possa ser reconhecida oficialmente e, conseqüentemente, se torne elegível para captar recursos do ICMS Ecológico. Foi posta em votação a proposta no valor de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais). Após deliberação os conselheiros aprovaram a liberação do recurso desde que seja executada primeiramente a retificação de área da reserva. O último tópico da reunião foi a apresentação da proposta de

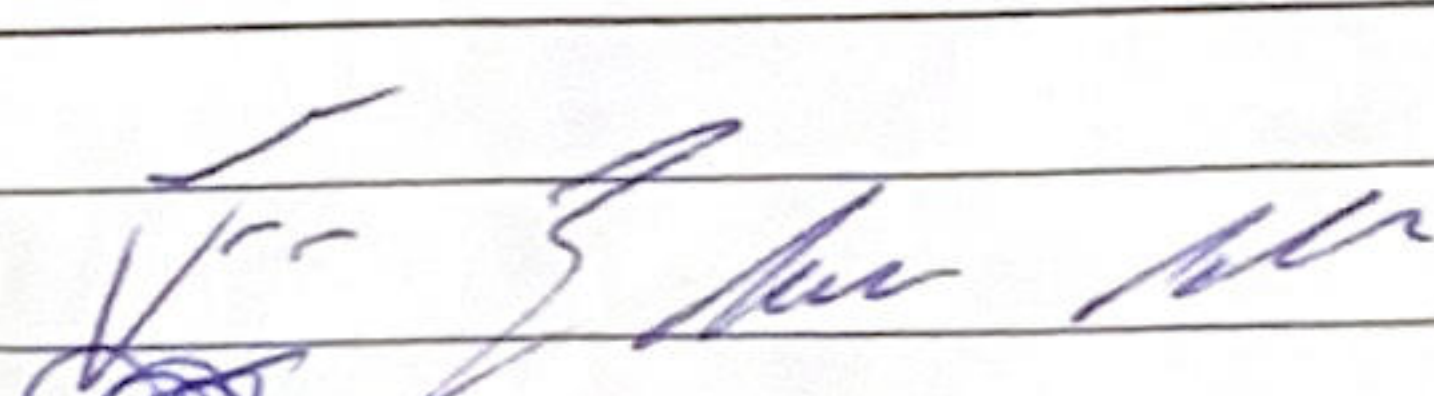
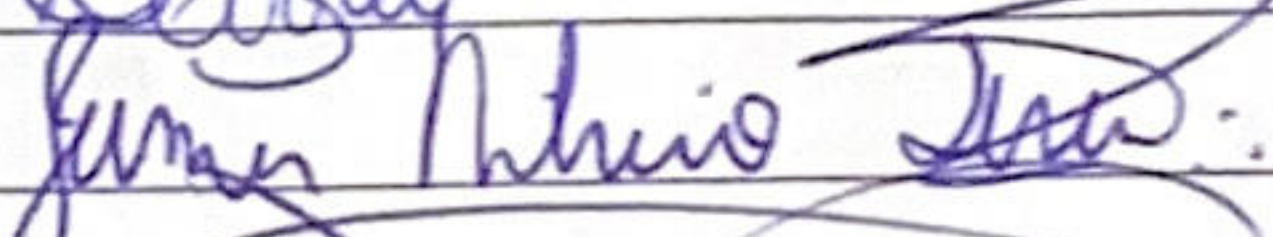


CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE



Criado pela Lei Municipal N°. 1.450/1.988 alterada pela Lei Municipal N°. 4.123/2.007

aquisição de uma capinadeira varredora acoplável a trator no valor médio de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Foi debatido que a capina automática, que utiliza equipamentos mecanizados específicos para remover a vegetação de forma rápida e segura, representa uma solução inovadora e vantajosa para a manutenção de vias com paralelepípedos e bloquetes muito comum em Santa Rita do Sapucaí, e tendo em vista que limpeza urbana faz parte da Saúde Ambiental assim como do Saneamento urbano, os conselheiros aprovaram a proposta. Após as explicações, a proposta foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião encerrou os trabalhos, e eu, Francisco Eduardo de Carvalho Costa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Antony Gabriel Ferreira Souza	
Ivan Gonçalves Ribeiro	
Francisco Eduardo de Carvalho Costa	
Doris Vono	
James Ribeiro Pereira	
Marcos Antônio Salvador de Barros	